



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2018**

**Processo nº 33813/2018**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO torna público a todos os interessados que pretende adquirir imóvel, com objetivo de abrigar o Foro Trabalhista de Osasco, nos termos abaixo delineados.

**I - DO OBJETO**

1.1. Prospecção do mercado imobiliário no município de Osasco, visando à aquisição de imóvel comercial localizado em área urbana, para uso institucional, que atenda às necessidades de localização e instalação prescritas neste Edital, para abrigar o Foro Trabalhista de Osasco.

**II - DAS INSTALAÇÕES**

2.1. O imóvel deverá ser composto de bloco único, com acesso exclusivo por área que possibilite a instalação de equipamento detector de metais na entrada principal.

2.2. O imóvel poderá estar em fase de conclusão da obra (no mínimo 80% concluído) e, no caso de totalmente concluído, a idade máxima do imóvel a partir da data do Habite-se deverá ser de 15 anos.

2.3. Área construída (constante no Alvará de Construção) de, no mínimo, 2100 m<sup>2</sup>. A edificação poderá ser verticalizada (distribuída em pavimentos), e sua estrutura deve permitir alterações internas para adequação de dimensões dos diversos ambientes do Fórum, caso haja necessidade de obras de adaptação.

2.3.1. O intervalo proposto visa abranger os parâmetros de limites mínimos e máximos definidos pelo CSJT para os



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ambientes que constituem um fórum trabalhista, bem como as possíveis variações arquitetônicas e de instalações da edificação (forma, posição de pilares, prumadas hidráulicas, sanitárias, shafts, modulação de esquadrias da fachada, entre outros fatores) que possam restringir ou facilitar os estudos de implantação.

2.4. O imóvel que atenda às necessidades do Tribunal deverá possuir ainda as seguintes características:

- a) Área para implantação de, no mínimo, 20 vagas de estacionamento privativo;
  - a.1) Para maior quantidade de vagas, o estacionamento não poderá possuir área maior que 20 % da área total do imóvel.
- b) no mínimo 1 (um) elevador modernizado, em bom estado de conservação e em perfeito funcionamento, caso imóvel possua até 2 pavimentos e no mínimo 2 (dois) elevadores modernizados caso o imóvel possua mais de 2 pavimentos;
- c) pé-direito mínimo de 2,50 m;
- d) lajes de coberturas impermeabilizadas;
- e) peças estruturais (vigas, pilares e lajes) íntegros e revestimentos da fachada em bom estado de conservação;
- f) acabamentos de pisos, paredes, tetos e esquadrias em bom estado de conservação;
- g) elementos de instalações (elétricas e hidrossanitárias) em boas condições de uso e compatíveis com as necessidades do TRT da 2ª Região.
- h) possibilidade de adaptações para atender às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, dispondo de equipamentos de detecção e combate a incêndio;
- i) possibilidade de instalação de equipamentos de proteção de descargas atmosféricas de acordo com as normas vigentes.



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### III - DA LOCALIZAÇÃO

3.1. O imóvel deve ser localizado em zona urbana pavimentada, com todas as condições de infraestrutura básica (rede elétrica, de água, de esgoto e de águas pluviais; vias adjacentes pavimentadas; e serviço de telefonia), na região central de Osasco ou nas proximidades.

3.2. O imóvel deve permitir fácil acesso de pedestres e de veículos e disponibilização de parada de transporte público coletivo a no máximo 500 m.

3.3. O imóvel deve possibilitar a implantação do Fórum, mesmo que por meio de obras de adaptação, conforme os Quadros de Estimativas de Áreas (mínimas e máximas), constantes do anexo I deste Edital, sendo que cada Vara do Trabalho compreende: Gabinete de Juiz, Sanitário privativo de Juiz, Sala de audiência, Secretaria, Atendimento, Sala de espera e Sala de Conciliação, Copa, Sanitários e Área para estantes (varas com processos físicos), num total de 204,50 m<sup>2</sup> (duzentos e quatro e cinquenta), deverá ser integralmente instalada no mesmo pavimento e de forma contígua.

### IV - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Considerando que o presente chamamento público tem por objetivo realizar prospecção no mercado, ou seja, identificar imóveis disponíveis para posterior avaliação pela Administração desta Corte acerca da forma a ser adotada para a contratação, o interessado deverá apresentar, juntamente com a proposta, DECLARAÇÃO:

- a) de que possui projeto aprovado na prefeitura;
- b) de que possui Alvará de Construção ou "Habite-se";
- c) de que não se encontra com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução e liquidação;



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

d) de que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punido com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com este Regional;

e) de que não há, acerca do imóvel ou do terreno sobre o qual foi construído, qualquer impedimento de ordem jurídica ou gravame contratual capaz de colocar em risco sua aquisição pela Administração Pública e o exercício pleno do direito real de propriedade;

f) de que possui regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;

g) de que possui os demais documentos relativos à regularização e propriedade do imóvel, conforme legislação.

4.2. Na ocasião da contratação, serão exigidos todos os documentos de habilitação relativos à regularização do imóvel com base na legislação vigente.

### V - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação deste Edital, ou seja, até **16/07/2018**, conforme modelo constante no anexo II.

5.2. A entrega deverá ser realizada na Comissão Permanente de Licitação (CPL), localizada na Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º andar, Bloco A, São Paulo, SP, entre 11 horas e 19 horas.

5.2.1. A entrega também poderá ser realizada por correio. Nesta hipótese, a proposta deverá ser encaminhada ao seguinte endereço:

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

A/C Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Av. Marquês de São Vicente, 121, 7º andar, Bloco A



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CEP 01139-001

São Paulo - SP

5.2.2. A proposta também poderá ser encaminhada por e-mail, endereçado para [licita@trtsp.jus.br](mailto:licita@trtsp.jus.br), até às 23h59 do último dia de prazo.

5.3. A proposta, que deverá ser expressa quanto ao preço proposto, em Reais, já incluídos todos os custos para entregar o imóvel, deverá estar acompanhada da Declaração tratada no item 4.1 deste Edital.

5.4. A proposta deve estar acompanhada também de descrição completa e detalhada do imóvel e sua localização, que demonstre o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

5.4.1. A descrição do imóvel deve ser composta por Memorial Descritivo, folders, desenhos de arquitetura, fotografias recentes (partes internas e externas) ou outros documentos que permitam aferir sua compatibilidade com os termos deste Edital.

5.5. A proposta deve estar acompanhada ainda da Identificação dos proprietários e seus procuradores, caso haja.

5.6. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada a pedido do Tribunal e mediante concordância do proponente;

5.7. As propostas apresentadas não vinculam, em hipótese alguma, a aquisição do imóvel pelo Tribunal.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1. Após a prospecção do mercado imobiliário pretendida com o presente chamamento público e avaliação do imóvel pela Secretaria do Patrimônio da União - SPU - para verificação da adequação da proposta técnica, poderá ser iniciado o processo de aquisição para abrigar a unidade em tela.**



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

6.2. No caso de a prospecção demonstrar que há ambiente de competição no mercado imobiliário local, o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região realizará procedimento licitatório público para aquisição do imóvel que apresentar a melhor proposta. Caso contrário, ou seja, se apenas um imóvel se mostrar viável, a aquisição será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24, da Lei 8.666, de 1993.

6.3. Em qualquer hipótese, o prosseguimento do processo de aquisição estará condicionado à autorização prévia pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Secretaria do Patrimônio da União.

### **VII - DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

7.1. Não poderão apresentar proposta:

- a) Pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada deste chamamento;
- b) Pessoa física se for cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada deste chamamento.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

VIII - DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

8.1. Qualquer interessado em apresentar proposta poderá enviar pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital de chamamento, através do seguinte endereço: [licita@trtsp.jus.br](mailto:licita@trtsp.jus.br).

8.2. Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos e divulgados no sítio [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br), cabendo aos interessados acessá-los para a obtenção das informações prestadas.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

**Aquiles José Malvezzi**

Diretor da Secretaria Processamento e Acompanhamento de  
Contratos e Licitações



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### ANEXO I

### ÁREAS MÍNIMAS

	Ambiente	Quant. Pessoas	Res. 70/mín	Res. 70/máx	Área Estimada (m2)	Área Total	Parâmetro Utilizado
1. VARA DO TRABALHO	Gabinete - Juiz Titular	1	20	30	20	120	Resolução 70 do CSTJ e distribuição de no mínimo uma Vara por pavimento
	Sanitário Privativo - Juiz Titular	1	2,5	-	2,5	15	
	Sala de Audiência - Juiz Titular		35	35	35	210	
	Secretaria	12	60	90	60	360	
	Sala do Assistente	2	10	15	10	60	
	Atendimento				5	30	
	Sala de Espera	10			25	150	
	Sala de Conciliação				12	72	Fórum Osasco
	Copa da VT				9	54	Fórum Osasco
	Sanit. Servidores VT (1 p/ cada gênero)				6	36	Fórum Osasco
	Área de estantes de processos				20	100	Fórum Osasco (para 5 varas)
	Área por vara:				204,50		
Quantidade de Varas do Trabalho:		6	Área total para as 3 Varas:			1207	
2. Unidade de apoio operacional	Unidade de Apoio	6	30	45	30	30	Fórum Osasco
	Oficiais de Justiça	6	24	36	24	24	
	Copa				8	8	
	Sanit. Servidores VT				6	6	
	PJE- Sala para auto-atendimento de advogados	2	8	12	8	8	Resolução 70 do CSJT
ÁREA:						76	





**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

3. Áreas administrativas	Sala de Segurança (Estações para servidores, sala de acautelamento e sala segura para guarda de armas e equipamentos)				15	15	Fórum Osasco
	Sala da Administração				9	9	
	Sala de Informática				7	7	
	Depósito				6	6	
<b>ÁREA:</b>						37	
4. Áreas Molhadas	*Sanitários PÚBLICOS separados por gênero e/ou acessíveis por pavimento				2,6	23,4	Fórum Osasco
	Vestiários por gênero				7	7	
	Refeitório terceirizados				9	9	
<b>ÁREA:</b>						39.4	
5. Áreas para Outorga	OAB		12	15	12	12	Resolução 70 do CSJT
<b>ÁREA:</b>						12	
6. Garagem	Garagem (mín.-250m <sup>2</sup> max. 497 m <sup>2</sup> )				250	250	
<b>ÁREA:</b>						250	
<b>ÁREA DA EDIFICAÇÃO (SEM CIRCULAÇÃO)</b>						1.621,40	
7. Área Máxima	Área de circulação e Área Técnica (No break, Rack lógico) (máximo 35% da área total, excluída área de garagem)			35		869,97	Resolução 70 do CSJT
SOMATÓRIO DE ÁREAS DE CIRCULAÇÃO E ÁREAS TÉCNICAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS							
<b>ÁREA ESTIMADA DA EDIFICAÇÃO (PARA DEFINIÇÃO DA ÁREA MÍNIMA)</b>						2.491,37	
<b>ÁREA MÍNIMA PASSÍVEL DE ESTUDOS</b>						2.100,00	
<p>Observações : 1 - As áreas aqui propostas podem variar, em pequena quantidade, a depender da modulação arquitetônica do edifício a ser adquirido (posição de pilares, prumadas hidráulicas e sanitárias, shafts , modulação de esquadrias da fachada, entre outros</p> <p>2 - A porcentagem de área de circulação da edificação só poderá ser definida com exatidão após a elaboração de leiaute. Portanto a área e percentual aqui apresentados são aproximados.</p> <p>3 -Área mínima para sanitários públicos por gênero e/ou acessíveis é definida por pavimento. A área indicada na planilha leva em conta o Fórum atual que possui 9 pavimentos.</p>							



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**1. Proponente**

Nome/Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Representante(s) Legal(is): \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**2. Informações de contato**

Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**3. Imóvel**

Localização (endereço completo): \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data do término da construção: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Construtora responsável pela obra: \_\_\_\_\_

Disponibilidade mediata: ( ) sim

( ) não, neste caso especificar a data de  
disponibilidade: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Prédio exclusivo: ( ) sim

( ) não, neste caso especificar as áreas  
condominiais e comuns, bem como, o valor do  
condomínio: \_\_\_\_\_

Vagas de garagem: \_\_\_\_\_

Área privativa total para escritório (excluindo-se áreas de  
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): \_\_\_\_\_

Área andar térreo + mezanino ou subsolo (excluindo-se áreas de  
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): \_\_\_\_\_

Quantidade e áreas do andar tipo (excluindo-se áreas de  
circulação, banheiros, recepção, áreas técnicas e garagens): \_\_\_\_\_

Outras áreas (especificar): \_\_\_\_\_

Pé-direito do térreo: \_\_\_\_\_

Pé-direito do andar-tipo: \_\_\_\_\_

Sistema de climatização instalado: \_\_\_\_\_



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Tipo de forro: \_\_\_\_\_

Tipo de piso: \_\_\_\_\_

Elevadores (quantidade, marca, modelo, capacidade e velocidade):  
\_\_\_\_\_

Rede elétrica estabilizada:

sim, total

sim, parcial, neste caso, especificar: \_\_\_\_\_

não

Espaço para gerador:

sim

não

Alvará bombeiros:

sim

não, neste caso justificar: \_\_\_\_\_

Habite-se:

sim

não, neste caso justificar: \_\_\_\_\_

Outras informações relevantes: \_\_\_\_\_

**4. Preço referencial (em reais)**

Por m<sup>2</sup> (garagens e respectivas áreas comuns): \_\_\_\_\_

Por m<sup>2</sup> (demais áreas): \_\_\_\_\_

Total (para pagamento a vista): \_\_\_\_\_

**5. Validade:** \_\_ dias (mínimo de 180 dias)